



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 70/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes da Portaria Presidência nº 58, de 17 de março de 2025, que Instituiu a Comissão Permanente de Planejamento de Eleições,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2025, registrada nos autos do Procedimento Administrativo 0003117-21.2025.6.02.8000 (documento ID. 1734264);

CONSIDERANDO a importância de obter informações atualizadas e sistematizadas sobre a infraestrutura dos locais de votação, de modo a identificar eventuais necessidades de adequação e assegurar que esses espaços estejam aptos à plena realização das atividades relacionadas ao pleito eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Procedimento Administrativo 0004451-90.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a elaborar formulário eletrônico para levantamento das condições de infraestrutura dos locais de votação, a fim de que seus representantes informem eventuais necessidades de adequação, com vistas a torná-los aptos à realização das atividades inerentes ao pleito eleitoral.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Luiz Henrique de Lima Castro (SPLOG/STI) - que coordenará os trabalhos;

II – Moacir de Barros Pedrosa Júnior (SEGI/STI);

III – Marcos André Melo Teixeira (SMR/SAD);

IV – Fernando Antônio Pimentel de Barros (SAPEV/SAD);

V – Saulo Santos Nobre (AGE/DG).

Art. 3º A comissão terá o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo à Comissão Permanente de Planejamento de Eleições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de junho de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL